



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 500 , de 2 de janeiro de 2024.

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 01
No dia 03/01/2024
Páginas 04

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na alínea a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 4 de janeiro de 2024, aos funcionários a seguir:

1. **AMELIA PELOGIA**, matrícula nº. 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", nível 2, referência 13, CBO 5142-10, período de 23 de julho de 2019/20;
2. **SUZANA DE ALMEIDA GARCIA**, matrícula nº 585-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Operacional", CBO nº 5142-10, nível 1, referência 13, período de 1º de outubro de 2022/23;
3. **LUCIANA APARECIDA MARTINS**, matrícula nº 149-0, ocupante do cargo efetivo de "Técnica Contabilista", nível 3, referência 13, CBO 3511-05, período de 1º outubro de 2022/23.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2024.

EDINALDO DE JESUS SOBRAL
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente